



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

LEI Nº 5 2 0 7

(07 DE AGOSTO DE 2019)

Dispõe sobre: **DÁ DENOMINAÇÃO DE QUADRA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ARTIGO 1º – Fica denominada “Quadra Alonso Bonfim” a quadra localizada na Avenida Assis Crema s/nº, bairro Jardim Esperança, em Caieiras.

§ 1º. Da placa indicativa deverá constar “Quadra Alonso Bonfim”.

§ 2º. A biografia do homenageado integrará a presente Lei.

ARTIGO 2º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 07 de Agosto de 2019.


GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-

Registrada, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicada no Quadro de Editais.